

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTARI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									1.292.406.685
OPERACOES ESPECIAIS									
28 843	0905 0183	DIVIDA INTERNA DA UNIAO JUNTO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DECORRENTE DA CONCESSAO DE PORTOS (LEI Nº 2.544 DE 1912 E DECRETOS Nº 13.691/19 E 18.535/28)							9.275.069
28 843	0905 0183 0001	DIVIDA INTERNA DA UNIAO JUNTO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DECORRENTE DA CONCESSAO DE PORTOS (LEI Nº 2.544 DE 1912 E DECRETOS Nº 13.691/19 E 18.535/28) - NACIONAL	F	2	F	90	0	144	9.275.069
28 843	0905 0239	DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL S. A. - INTERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIAO (LEI Nº 8.029/90)							70.909
28 843	0905 0239 0001	DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL S. A. - INTERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIAO (LEI Nº 8.029/90) - NACIONAL	F	2	F	90	0	144	70.909
			F	6	F	90	0	363	2.349 68.560
28 843	0905 0663	DIVIDA INTERNA DA EXTINTA CIA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA FAZENDARIA - INFAZ, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, ASSUMIDA PELA UNIAO (LEI Nº 8.029/90)							1.227.922.183
28 843	0905 0663 0001	DIVIDA INTERNA DA EXTINTA CIA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA FAZENDARIA - INFAZ, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, ASSUMIDA PELA UNIAO (LEI Nº 8.029/90) - NACIONAL	F	2	F	90	0	144	1.227.922.183
			F	6	F	90	0	388	457.508.616 770.413.567
28 843	0905 0667	DIVIDA INTERNA DA REDE FERROVIARIA FEDERAL - RFFSA - JUNTO A FUNDAÇÃO REDE DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER, ASSUMIDA PELA UNIAO - (LEI Nº 9.364/96 E MP Nº 1.985-30)							42.376.878
28 843	0905 0667 0001	DIVIDA INTERNA DA REDE FERROVIARIA FEDERAL - RFFSA - JUNTO A FUNDAÇÃO REDE DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER, ASSUMIDA PELA UNIAO - (LEI Nº 9.364/96 E MP Nº 1.985-30) - NACIONAL	F	2	F	90	0	144	42.376.878
			F	6	F	90	0	363	4.350.028 38.026.850
28 843	0905 0677	DIVIDA INTERNA DO ESTADO DE GOIAS DECORRENTE DA CRIAÇÃO DO ESTADO DE TOCANTINS ASSUMIDA PELA UNIAO - (ADCT)							4.049.555
28 843	0905 0677 0001	DIVIDA INTERNA DO ESTADO DE GOIAS DECORRENTE DA CRIAÇÃO DO ESTADO DE TOCANTINS ASSUMIDA PELA UNIAO - (ADCT) - NACIONAL	F	6	F	90	0	363	4.049.555
28 843	0905 0697	DIVIDA INTERNA DA UNIAO JUNTO AS CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS - (MP Nº 1.985-30)							7.282.613
28 843	0905 0697 0001	DIVIDA INTERNA DA UNIAO JUNTO AS CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS - (MP Nº 1.985-30) - NACIONAL	F	6	F	90	0	363	7.282.613
28 843	0905 0699	DIVIDA INTERNA DA CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRI, JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, ASSUMIDA PELA UNIAO - (MP Nº 1.985-30)							1.429.478
28 843	0905 0699 0001	DIVIDA INTERNA DA CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRI, JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, ASSUMIDA PELA UNIAO - (MP Nº 1.985-30) - NACIONAL	F	6	F	90	0	363	1.429.478
0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									1.732.055.711

		PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO GOVERNO BRASILEIRO (RESOLUCAO SENADO FEDERAL N° 96/98) - NACIONAL	F	2	F	90	0	144	85.406.148
28 844	0906 0258	DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERACAO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANCA - PROTOCOLO FRANCES (DECRETO-LEI N° 1.312/74)							4.731.083
28 844	0906 0258 0001	DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERACAO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANCA - PROTOCOLO FRANCES (DECRETO-LEI N° 1.312/74) - NACIONAL							4.731.083
			F	2	F	90	0	144	769.243
			F	6	F	90	0	363	3.961.840
TOTAL - FISCAL									3.024.462.396
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.024.462.396

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTARI

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)							1.974.810.301
OPERACOES ESPECIAIS									
28 843	0905 0240	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA DECORRENTE DA EMISSAO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL							1.507.414.938
28 843	0905 0240 0001	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA DECORRENTE DA EMISSAO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - NACIONAL							1.507.414.938
			F	2	F	90	0	144	1.507.414.938
28 843	0905 0252	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DO PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO INCENTIVO A REDUCAO DA PRESENCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA (LEI N° 9.496/97 E MP N° 2.044-54/2000)							467.395.363
28 843	0905 0252 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DO PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO INCENTIVO A REDUCAO DA PRESENCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA (LEI N° 9.496/97 E MP N° 2.044-54/2000) - NACIONAL							467.395.363
			F	2	F	90	0	144	250.000.000
			F	6	F	90	0	143	217.395.363
TOTAL - FISCAL								1.974.810.301	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.974.810.301	

ORGAO : 75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
 UNIDADE : 75101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTARI

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0907		OPERACOES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA							959.097.313
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 841	0907 0240	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA DECORRENTE DA EMISSAO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL							959.097.313
28 841	0907 0240 0003	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA DECORRENTE DA EMISSAO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - NACIONAL							959.097.313
			F	6	F	90	0	143	959.097.313
TOTAL - FISCAL									959.097.313
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									959.097.313